RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 853 / 2021 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020 **RESOLVE APROVAR:**

Art.1º - A constituição da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Santos.

Art. 2º - Composição da Comissão Organizadora, a saber:

- Rodrigo Salvador Lachi
- Aurora Fernandez Rodrigues
- Clécia Maria Santos Franco
- Fernanda de Souza Santos
- Marilda Paixão Isaias Santos
- Carine Mostafa
- Mirian da Silva
- Samanta Lima Venâncio
- Margarett Samara Soares

Art. 3º - Novos integrantes poderão se candidatar durante as Assembleias Gerais Ordinárias, a serem realizadas mensalmente, para compor a presente comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 09 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SALVADOR LACHI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social